



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2425, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor e os autos do processo 23117.016308/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial designada para avaliação do processo de promoção funcional na carreira docente para a classe de professor titular da servidora Maria Angélica Melo e Oliveira, composta por: Camila Lima Coimbra (Representante Titular - Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Sybelle de Souza Castro (Representante Externo Titular - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - FMTM); Darlene Mara dos Santos Tavares (Representante Externo Titular - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - FMTM); Hélder Eterno da Silveira (Representante Interno Suplente - Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Marina Pereira Rezende (Representante Externo Suplente - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - FMTM) e Elizabeth Barichello (Representante Externo Suplente - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - FMTM).

Art. 2º A Comissão será presidida por Camila Lima Coimbra, representante titular da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

Art. 3º Determinar que a Comissão, de caráter temporário, elabore um parecer com base na apresentação e defesa pública de Memorial.

Parágrafo único. A Comissão Especial será extinta automaticamente, uma vez aprovado o seu parecer.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2209, DE 03 DE ABRIL DE 2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

RENATA APARECIDA MENDES

Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 1466/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Mendes, Diretor(a)**, em 15/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6262360** e o código CRC **D07E173D**.

Referência: Processo nº 23117.016308/2025-21

SEI nº 6262360